

AGU assina acordo de leniência com empresas de energia e indústria naval

A Advocacia-Geral da União (AGU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) **assinaram**, na última quarta-feira (30/7), acordo de leniência com as empresas Seatrium Limited, Jurong Shipyard Pte. Ltd., e Estaleiro Jurong Aracruz, no valor de R\$ 728.309.320,80, com base em **dispositivos** da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

A Seatrium Limited e a Jurong Shipyard Pte. Ltd. são empresas sediadas em Singapura, que atuam na indústria naval e de energia. Os fatos objeto do acordo ocorreram entre os anos de 2007 e 2014, e envolveram o pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos brasileiros, no âmbito de contratações junto à Petrobras, além de ilícitos relacionados.

Durante as negociações do acordo, foi avaliado o programa de integridade adotado pelas empresas, o qual inclui Código de Ética e Conduta, políticas de *compliance*, bem como procedimentos e controles internos. Como resultado, além dos pagamentos, as empresas se comprometeram a continuar implementando avanços em seu programa *compliance*.

Além disso, o acordo de leniência firmado faz parte de uma negociação coordenada com as empresas, com a participação do Ministério Público Federal (MPF) e o *Attorney-General's Chamber* (AGC) de Singapura, relacionada aos mesmos fatos.

Balanço

Com a assinatura deste acordo, a AGU e CGU já assinaram, desde 2017, 34 acordos com empresas investigadas por prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013), na Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/1992) e na Lei de Licitações (nº 8.666/1993). O retorno aos cofres públicos é de mais de R\$ 20 bilhões, sendo que, dos acordos já celebrados, foram pagos, até o momento, R\$ 10 bilhões.

Além do impacto financeiro, os acordos têm gerado mudanças estruturantes no setor privado. As empresas signatárias assumem compromissos formais de implementar e aprimorar programas robustos de integridade, mecanismos de controle interno e práticas de conformidade, promovendo uma mudança na cultura organizacional. Outro ganho relevante é o incentivo à colaboração empresarial com o Estado, por meio do compartilhamento de informações e provas que contribuem para investigações em curso e para a responsabilização de outros envolvidos em esquemas ilícitos.

O acordo foi resultado da atuação dos escritórios **Tojal Renault Advogados, Bottini & Tamasauskas Advogados e Wielewicki Advogados Associados**.

Com informações da assessoria de comunicação da AGU.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-03/agu-assina-acordo-de-leniencia-com-empresas-de-energia-e-industria-naval/>

